

Aprovado por: UNANIMIDADE

Em Sessão: Ordinária

Data: 16/02/2023



GABINETE DA PREFEITA
MARIA LÚCIA DE OLIVEIRA PORTO
Telefone: (67) 3361-1000
E-mail: contato@conquistad oeste.mt.gov.br

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONQUISTA D'OESTE

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 120, 2023.

"Altera a Lei Complementar nº 60, de 08 de Março de 2013, para a criação de vaga no quadro de servidores do município".

MARIA LÚCIA DE OLIVEIRA PORTO, Prefeita Municipal de Conquista D'Oeste, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criada no Quadro de Pessoal efetivo da Prefeitura Municipal mais 01 (uma) vaga, com carga horária abaixo especificada:

Ref.	Denominação	Carga Horária	Vagas Criadas
NIV	Enfermeiro II - Plantonista	30	01

Parágrafo Único: Caberá ao servidor nomeado para a vaga criada na forma do caput deste artigo, o exercício das atribuições constantes na Lei Complementar nº 60/2013.

Art. 2º O anexo I que compõe a Lei Complementar 60/2013 passa a vigorar com as alterações introduzidas pela presente lei.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita.

Conquista D'Oeste-MT, em 14 de Fevereiro de 2023.


MARIA LÚCIA DE OLIVEIRA PORTO
Prefeita Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONQUISTA D'OESTE

ANEXO I
CARGOS PERMANENTES

(Art. 52 I, LC 002/2001)

NÍVEL IV

Referência	Denominação	Carga Horária	Vagas Criadas
424-NIV	Enfermeiro II - Plantonista	30	04

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA D'OESTE

ANEXO XLII

DEMONSTRATIVO DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO (Artigo 16 da Lei Complementar 101/2000)

DESCRIÇÃO DO EVENTO:

- 01. CRIA 01 VAGA PARA ENFERMEIRO II PLANTONISTA
- 02. ALTERA VALOR DO ABONO SALARIAL PARA OS AUXILIARES DE ENFERMAGEM

DATA PREVISTA PARA INÍCIO DAS ALTERAÇÕES: 03/2023

DESPESA TOTAL COM PESSOAL CONFORME ORÇAMENTO VIGENTE (VALOR APROVADO NO ORÇAMENTO)	
Montante da despesa orçada na Lei Orçamentária Anual nº 590/2021	
Descrição por elemento de despesa	Valor orçado
3190.11	10.666.500,00
3190.04	501.000,00
3190.13	470.600,00
3191.13	779.100,00
Outros	816.300,00
TOTAL ORÇADO	13.233.500,00

Aumento do abono dos auxiliares de enfermagem de 350,00 para 943,00 = $R\$ 593,00 \times 7 = 4.151,00 \times 13 = \mathbf{53.963,00}$
Enfermeiro: $4.115,16 \times 12 = 49.381,92 + 13^\circ 4.115,16 = 1/3 \text{ de férias } 1.371,72 = \mathbf{54.868,80}$
Patronal $15.52\% = 638,68 \times 13 = \mathbf{8.302,84}$

Estimativa do Aumento da Despesa para 2023: R\$ 117.134,64

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA D'OESTE

DESPESA TOTAL COM PESSOAL ATUALIZADA				
Descrição por elemento de despesa	DESPESA PESSOAL ATUALIZADA DE JANEIRO A OUTUBRO DE 2022	DESPESAS PESSOAIS DE OUTUBRO 2022	DESPESA ESTIMADA DE NOVEMBRO E DEZEMBRO	DESPESA ESTIMADA TOTAL PARA O EXERCÍCIO DE 2022 (APÓS ÚLTIMO IMPACTO ELABORADO)
3171.70	27.750,00	0,00	0,00	27.750,00
3190.04	98.211,65	8.906,81	22.267,03	145.649,57
3190.11	10.308.731,83	1.105.628,84	2.764.072,10	13.892.799,35
3190.13	443.530,94	47.823,03	143.469,09	590.104,17
3191.13	688.753,82	93.634,78	280.904,34	1.019.713,79
Outros (Contratos de Terceirização)	661.398,00	72.696,00	145.392,00	805.398,98
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL	12.367.780,10	1.328.689,46	3.356.104,56	16.481.415,86

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA D'OESTE

DEMONSTRATIVO DA ORIGEM DOS RECURSOS PARA O CUSTEIO DO AUMENTO DA DESPESA COM PESSOAL				
Descrição do evento	2021	2022	2023 5,93 + abono+seletiv os+concurso+ enfermeiro	2024 4,70
Previsão de Aumento da arrecadação Municipal (Receita Corrente Líquida)	29.554.874,73	37.489.885,72 (2. Semestre) RGF	37.489.885,72	39.251.910,35
Despesas com pessoal	13.217.264,41 44,73%	15.142.443,67 40,39%	17.602.002,90 46,96	18.429.288,55 46,96

Descrição por elemento de despesa	ESTIMATIVA 2023 com RGA 5,93 (APÓS SELETIVOS REALIZADOS 2022)	ESTIMATIVA 2023 Com abono e aumento de vaga pra enfermeiro	ESTIMATIVA 2024 INPC 4,70
3171.70	55.500,00	55.500,00	58.100,00
3190.04	154.286,59	154.286,59	161.538,06
3190.11	14.716.642,36	14.825.474,16	15.522.271,45
3190.13	625.097,35	625.097,35	654.476,93
3191.13	1.080.182,82	1.088.485,66	1.139.644,49
Outros (Contratos de Terceirização)	853.159,14	853.159,14	893.257,62
TOTAL	17.484.868,26	17.602.002,90	18.429.288,55

DATA:
14/02/2023

Maria Lúcia de Oliveira Porto
Prefeita Municipal

Claudia Neumann de Almeida
Contadora



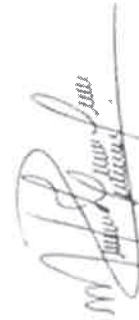
ANEXO IV
DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA
(Art. 16, Inciso II, da Lei Complementar Federal n.º 101/2000)

OBJETIVO DA DESPESA:

EU, Maria Lúcia de Oliveira Porto, Prefeita Municipal do Município de Conquista D'Oeste, Estado de Mato Grosso, no uso de minhas atribuições legais, em cumprimento às determinações do inciso II, do art. 16, da Lei Complementar Federal n.º 101, de 04 de maio de 2000 (LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL), na qualidade de Ordenador de Despesas, **DECLARO** que a expansão das despesas a criação de 01 VAGA PARA ENFERMEIRO II PLANTONISTA e ALTERAÇÃO DO VALOR DO ABONO SALARIAL PARA OS AUXILIARES DE ENFERMAGEM, nos termos do Inciso II do artigo 37 da Constituição Federal, tem adequação orçamentária e financeira com a LOA e é compatível com a LDO e PPA.

Sem mais para o momento, firmo a presente Declaração por corresponder com a inteira realidade dos fatos.

Gabinete da Prefeita de Conquista D' Oeste-MT, em 14 de Fevereiro de 2023.


Maria Lúcia de Oliveira Porto
Prefeita Municipal